

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato ao Contrato nº 055/2016/SISPEN/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Alteração do item 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Colniza/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/10/2019 a 17/10/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como demais Termos Aditivos ao contrato

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM- Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE- MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA/ CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e57f88b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)